

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.893/2024(\*)**

**Renova o credenciamento da EMEIEF  
Darly Nerty Vervloet, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.394/2024 (Processo E-docs nº. 2022-JC30S/CEE-ES nº. 343/2020), aprovado na Sessão Plenária  
do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino  
Fundamental Darly Nerty Vervloet, situada na Avenida Severino Simonassi, nº. 670, Bairro São  
Jacinto, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque  
do Canaã, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo  
seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino  
Fundamental-1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida  
resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a  
partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 30 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**\* Reproduzida por ter sido publicada por incorreção da instituição de ensino.**